



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 259/2018 – de 25 de Outubro de 2018

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 01.11.2018 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 5028, em 29.10.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período com início retroativo a **22 de Outubro de 2018 até 18 de Fevereiro de 2019**, conforme Atestado Médico de 22.10.2018, à servidora **MAYARA OLIVEIRA NUNES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 70.164 Série 0148/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Professor PEB II - de Educação Física**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 25 de Outubro de 2018.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

